



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
PERÍODO:	1º QUADRIMESTRE DE 2021
ORDENADOR:	JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CONTROLADORA INTERNA:	SUZANY FILGUEIRA ALVES

I. APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ foi realizado com base na Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.

A controladora declara que analisou integralmente a Prestação de Contas do 1º **Quadrimestre de 2021** da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 4320, Lei Complementar nº 101/00 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a referida análise está de acordo com a legislação pertinente.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Cametá embasado em suas atribuições analisou o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II. ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

2.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento, conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA/ INÍCIO
NOMEAÇÃO	LEI 263/2014	30/09/2014	2014 EM DIANTE

CONTROLADORA INTERNA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
SUZANY FILGUEIRA ALVES	004/2021 GP	04/01/2021



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2014 e atua efetivamente neste exercício, por sua controladora aqui citada conforme documento acima especificado.

2.2 REMESSA DA PRESTAÇÃO AO TRIBUNAL

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	DATA/ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º QUADRIMESTRE/2021	30/05/2021	30/05/2021	No Prazo

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação ao TCM foram realizados e encaminhados.

2.3 ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Orçamento geral da Câmara Municipal de Cametá

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 364/2020	3.853.080,00
(+) Suplementar		292.000,00
(+) Remanejamento		
(-) Anulações		292.000,00
TOTAL		3.853.080,00

Comentário:

De acordo com a Lei Orçamentária nº 364/2020 fica instituído orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ no valor de R\$ 3.853.080,00

2.4 BALANCETE FINANCEIRO ATÉ 30/04/2021

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ORÇADO	3.853.080,00
EMPENHADO	1.534.982,83
LIQUIDADO	1.204.542,02
PAGO	1.203.035,95



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

2.5 ANÁLISE FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ 30/04/2021

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA	592.006,93
VALOR DO PATRONAL 21%	124.321,45
VALOR DO PATRONAL RECONHECIDO	124.248,04
VALOR DE INSS SEGURADO DESCONTADO	58.303,29
VALOR DE INSS SEGURADO RECOLHIDO	58.303,29
VALOR DE IRRF FOPAG SEGURADO DESCONTADO	28.148,27
VALOR DE IRRF FOPAG SEGURADO RECOLHIDO	28.148,27

Comentário:

As informações contidas neste parecer têm como fonte o Departamento de Contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, sendo assim os balancetes financeiros e saldos das contas foram de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

III. CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente. A Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2021, apresenta-se, em conformidade com a Legislação Vigente.

SUZANY FILGUEIRA ALVES
Responsável pelo Controle Interno